



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 803/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Maria das Neves Marques Mendonça**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 30 (trinta) dias, **CID 10: G20**, a partir do dia 07 de agosto de 2025 com data final dia 05 de setembro de 2025. Conclusão da Junta Médica em 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 25 de agosto de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
Dados: 2025.09.02
12:28:44 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

